

EDITAL V JORNADA CIENTÍFICA – COPPEXII Nº 14/2026
SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Inovação – COPPEXII, faz saber que será realizado, nos dias 22 e 23 de maio de 2026, a **5ª Edição da Jornada Científica 2026.1 da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul**, de acordo com as instruções constantes do presente edital. Com a temática “Perspectivas e Desafios da Saúde Contemporânea: um olhar interprofissional” o evento tem como objetivo proporcionar a comunidade acadêmica um momento de interação, e ao cenário de desenvolvimento científico que ocorre após grandes eventos como pandemias e guerras. O avanço tecnológico tem-se tornado cada vez mais acelerado e necessário. Intensas modificações vêm transformando nossa forma de viver, descobrir e fazer acontecer, e a academia é um importante agente nesse processo transformador.

A V Jornada Científica consolida-se como o principal evento de integração científica da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul, promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

- 1.1. Dentro da programação do evento, acontecerá a Mostra Científica dos projetos de pesquisa e extensão.
- 1.2. A Mostra Científica receberá inscrições de acadêmicos e profissionais da área da saúde, bem como de outras instituições de ensino superior interessadas na temática.
- 1.3. A 4ª Jornada Científica visa atender à comunidade acadêmica e ao corpo docente. O evento visa apresentar temas de grande importância para a vocação e a interdisciplinaridade, possibilitando a análise das diferentes interpretações sobre o estudo em contextos nacionais.
- 1.4. A modalidade de divulgação científica será em Comunicação Oral (em formato de banner – PIEPE e comunidade externa de trabalhos concluídos ou em andamento).
- 1.5. Para que a apresentação da comunicação oral seja realizada, é necessário que o trabalho a ser apresentado seja inscrito previamente (ver item 4 deste edital).
- 1.6. O tema do trabalho deverá se enquadrar em um dos seguintes Eixos Temáticos:

- a) **Mortalidade Neonatal e Infantil:** A avaliação dos cuidados pré e pós- natais com foco na efetividade dos modelos de atendimento, nutrição materna, educação em saúde e acessibilidade. Estudos sobre vacinação que abordem cobertura, adesão e desenvolvimento de novas vacinas, enquanto o saneamento é analisado pelo impacto na mortalidade infantil.
- b) **Doenças infectocontagiosas:** Estudos sobre HIV/AIDS, tuberculose, malária e doenças negligenciadas que incluam o desenvolvimento de vacinas, terapias e diagnósticos, além de estratégias de prevenção e controle, como educação, medicamentos e resistência. Abordagens que visam eliminar a transmissão vertical, combater coinfeções e melhorar a saúde em países com alta carga.
- c) **Doenças Crônicas Não Transmissíveis: Fatores** de risco, estilos de vida saudáveis, políticas públicas para ambientes saudáveis.
- d) **Saúde Mental:** Determinantes sociais, fatores de risco, intervenções para promoção da saúde mental, políticas públicas para acesso universal a serviços.
- e) **Abuso de Substâncias e controle do tabagismo:** Efetividade para diferentes faixas etárias, programas baseados em evidências, educação sobre os riscos. Efetividade de diferentes abordagens, acesso ao tratamento, políticas públicas para redução do estigma.
- f) **Saúde Sexual e Reprodutiva:** Educação sexual, contracepção, planejamento familiar, acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva.
- g) **Saúde Indígena e Comunidades Ribeirinhas:** Promoção da saúde direcionadas às necessidades das populações indígenas e ribeirinhas. Investigar os determinantes sociais da saúde nessas populações e identificar intervenções para abordá-los. Adotar uma abordagem intercultural na promoção da saúde, respeitando os valores e saberes tradicionais desses povos.
- h) **Genética, Educação e Saúde:** Explora estratégias de ensino e pesquisa na formação médica, com ênfase em interações úteis para o diagnóstico, prognóstico e tratamento de doenças genéticas.
- i) **Biotecnologia e Saúde:** Investiga o uso da biotecnologia em terapias genéticas e celulares para tratar doenças incuráveis ou de difícil tratamento.
- I. **Saúde, Ambiente e Desenvolvimento:** Estuda a relação entre saúde e meio ambiente para promover o Desenvolvimento Sustentável, abordando temas como saúde planetária, saneamento, cidades saudáveis e direitos à saúde e ao meio

ambiente.

2. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

- 2.1. O período de inscrição dos trabalhos para a Mostra Científica é de 08 a 20 de maio de 2026, enviados via forms pelo link <https://www.even3.com.br/iv-jornada-cientifica-732290> com arquivo em formato word (.doc), em que os interessados deverão seguir as normas citadas no Item 3 deste edital.
- 2.2. Público-alvo: Podem se inscrever acadêmicos, corpo docente e corpo técnico-administrativo da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul, bem como a comunidade externa.

3. NORMAS PARA O ENVIO DO TRABALHO CIENTÍFICO

- 3.1. O trabalho científico deve ser elaborado de acordo às normas para elaboração (ver item 4 deste edital) e enviados via forms pelo link <https://www.even3.com.br/iv-jornada-cientifica-732290> com arquivo em formato word (.doc), com os nomes dos autores. Realizar apenas 1 envio por trabalho.
- 3.2. Cada trabalho deverá ter o nome de todos os autores, incluindo o orientador. **O primeiro nome será o do apresentador do trabalho e o último do orientador.**
- 3.3. Cada autor poderá participar de no máximo 6 (seis) trabalhos, desde que pelo menos um dos autores esteja presente para a apresentação.
- 3.4. O mesmo autor não poderá submeter mais de 3 trabalhos como autor principal.
- 3.5. Os autores que submeterem o mesmo trabalho (mesmo título e conteúdo) terão ambos os resumos expandidos excluídos.
- 3.6. Serão aceitos apenas os trabalhos cujos um dos autores possuam, no mínimo, titulação de especialista. Não serão aceitos resumos de estudantes de graduação ou graduados sem um professor orientador, em nenhuma hipótese.
- 3.7. O conteúdo dos trabalhos científicos, bem como a adequação às normas cultas da língua portuguesa e a correta formatação textual, é de responsabilidade única e exclusiva dos autores.
- 3.8. Após a submissão do trabalho não serão aceitas, em hipótese alguma, inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes, tão pouco alteração no texto.

4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. Serão aceitos trabalhos dentro das seguintes modalidades:
 - 4.1.1. Resumo simples
 - 4.1.2. Resumos expandidos (o qual inclui resultados parciais ou finais de pesquisas originais ou de Inovação;
 - 4.1.3. Revisões bibliográficas
 - 4.1.4. Relatos de experiência.
- 4.2. Quanto aos critérios, cada modalidade deverá conter:
 - 4.2.1. Resumo simples: *Título, Autores, Resumo simples, Palavras-chave, Anexos (se houver) e Referências.*
- 4.3. Resumo Expandido: *Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusão/considerações finais, Anexos (se houver) e Referências*
- 4.4. Revisões bibliográficas: *Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Objetivo, Metodologia, Conclusão/considerações finais, Anexos Referências.*
- 4.5. Relatos de experiência: *Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Relato, Discussão, Conclusão/considerações finais, Anexos e Referências.*

5. QUANTO A FORMATAÇÃO:

- 5.1. O título deve ser centralizado, em caixa alta, fonte Times New Roman, negrito, tamanho 13, para o título das seções tamanho 12, tamanho 10 para endereçamento, legenda e fonte de imagens e tabelas, resumos em português e inglês e tamanho 11 para o nome do (s) autor (es).
- 5.2. As seções devem vir destacadas em negrito, no corpo do texto, com alinhamento justificado e apenas a primeira letra de cada palavra em maiúsculo.
- 5.3. Abaixo do título, alinhado à direita, deve ser escrito o nome completo de cada autor, com apenas a primeira letra de cada palavra em maiúsculo, além de breve informação da formação e a filiação (Instituição de origem) de cada autor.
- 5.4. Abaixo da identificação dos autores (dois espaços simples) com apenas a primeira letra de cada palavra em maiúsculo, deverá ser apresentado um breve resumo do trabalho. Deverá conter todos os tópicos do trabalho completo de forma resumida.

Não poderá ultrapassar 300 palavras.

- 5.5. As palavras-chave devem ser redigidas na linha abaixo do parágrafo do resumo (sem pular linha) em fonte Times New Roman, tamanho 11, com inicial maiúscula, separadas por ponto. Deverá conter três palavras-chave.
- 5.6. O texto do resumo expandido, em português, inglês ou espanhol, deverá ter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas em folha A4, não ultrapassando 5 (cinco) páginas e em coluna única (texto corrido). O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5 no corpo do texto.
- 5.7. A margem superior deve ser de 5 cm, as demais margens (inferior, direita e esquerda) deverão ser de 2 cm. É imprescindível que se respeitem as margens para que o cabeçalho do evento seja inserido na confecção dos anais. A fonte do texto deve ser Times New Roman (tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado, sem espaçamento de parágrafos).
- 5.8. As citações no corpo do texto deverão ser feitas pelo sistema numérico, com números sobrescritos.
Ex. A pesquisa de Smith¹ revelou que a metodologia é eficaz. Estudos anteriores evidenciam a importância do controle de variáveis².
- 5.9. As referências deverão ser apresentadas em ordem, numeradas de acordo com as citações e no estilo Vancouver.
- 5.10. Antes da efetiva submissão do trabalho deve ser feita criteriosa revisão das informações contidas no texto, das normas cultas da língua portuguesa e da formatação textual, pois não serão aceitos quaisquer ajustes após o trabalho ter sido submetido.

6. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

- 6.1. Apresentação de Comunicação Oral:
 - 6.1.1. O trabalho na forma de Comunicação Oral deverá ser apresentado em banner para o módulo de PIEPE e comunidade externa.
 - 6.1.2. O tempo de apresentação deverá ser de 20 (vinte) minutos.
 - 6.1.3. A ordem de apresentação dos trabalhos nos Eixos Temáticos será definida a critério dos seus respectivos coordenadores.
 - 6.1.4. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do eixo temático,

e não apenas durante o momento de sua apresentação.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. Todos os trabalhos submetidos serão analisados por avaliadores qualificados componentes da comissão científica avaliadora.
- 7.2. Os trabalhos serão avaliados por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.
- 7.3. A lista dos trabalhos aprovados será publicada no site da **da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro dos Sul**, até o dia 21 de maio de 2026.
- 7.4. Os critérios avaliativos para a apresentação seguirão conforme anexos 1 e 2 deste edital.
- 7.5. Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

8. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

- 8.1. O certificado de participação na 4ª Jornada Científica serão enviados no e-mail cadastrado no link de inscrição no prazo de até 90 dias;
- 8.2. Os resumos expandidos serão publicados nos anais do evento.
- 8.3. Os autores, ao submeterem seus trabalhos ao evento cedem automaticamente os direitos autorais a AFYA, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A Comissão Organizadora do evento poderá publicar os trabalhos com menção aos respectivos autores e ao evento, no formato digital.

9. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
08/05/2026	Lançamento edital e abertura das submissões
20/05/2026	Término das submissões
21/05/2025	Homologação e publicação dos trabalhos aprovados

22/05/2025	Início da IV Jornada Acadêmica
23/05/2026	Término da IV Jornada Acadêmica

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.
- 10.2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Cruzeiro do Sul, 08 de maio de 2026.

Jason de Oliveira Gomes
Coordenador da COPPEXII